



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**PORTARIA nº 009/2022**

Dispõe sobre a prestação da jornada de trabalho do Adv. Jardon Souza Maia na Inspeção de Campina Grande/PB durante 03 (três) dias por semana.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos III e XXX do Regimento Interno,

Considerando que compete ao Presidente do Conselho gerir o quadro de servidores, inclusive para o fim de ajustes na realização da jornada de trabalho;

Considerando o conteúdo do processo administrativo SITAC nº 1057088/2016, o qual havia autorizado o servidor Adv. Jardon Souza Maia a prestar parte do seu expediente semanal na Inspeção de Campina Grande/PB;

Considerando que desde o ano de 2016 o servidor vem prestando expediente na Inspeção de Campina Grande durante dois dias por semana;

Considerando que o Conselho dispõe de sistema corporativo eletrônico (SITAC) para o gerenciamento e tramitação de processos eletrônicos, o qual é capaz de proporcionar a realização de inúmeras tarefas de trabalho à distância;

Considerando a necessidade de atendimento da crescente demanda por esclarecimentos e providências jurídicas advindas de servidores, profissionais e empresas no âmbito da Inspeção de Campina Grande/PB;

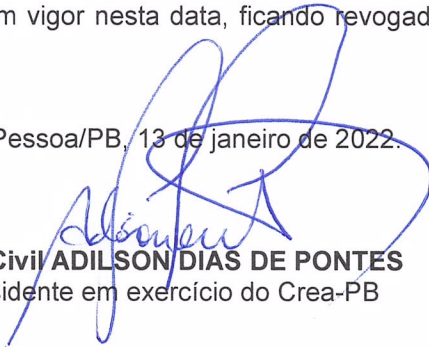
Considerando a existência de diversos meios de comunicação eletrônica disponíveis atualmente, os quais são capazes de proporcionar a comunicação em tempo real;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar a prestação da jornada de trabalho do Adv. Jardon Souza Maia na Inspeção de Campina Grande/PB durante 03 (três) dias por semana, cabendo a definição dos dias à chefia imediata.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 13 de janeiro de 2022.

  
**Eng. Civil ADILSON DIAS DE PONTES**  
Presidente em exercício do Crea-PB